



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM
ATOrd 0010251-20.2019.5.03.0029
AUTOR: GERALDO GOMES DE SOUZA
RÉU: OFICINA DE REFRIGERACAO DE MOTORES POLO SUL LTDA E OUTROS
(1)

DESPACHO PJe

Vistos.

O imóvel de matrícula 10981 do CRI Contagem foi objeto de doação, como adiantamento de legítima, por BERNARDINA ANTÔNIA DE ANDRADA MORELLI e RENATO MIGUEL MORELLI (falecidos, conforme certidões de óbito de Id's [9a3a01d](#) [5cd29e6](#)) filhos **RENATO MIGUEL MORELLI JUNIOR (ora executado)**, **ANA ANGÉLICA ANDRADE MORELLI**, **ADRIANA MARIA MORELLI FURTADO** e **ANDRÉ RICARDO LAVORATO MORELLI** (R-5 da matrícula - certidão de Id [795db39](#))

A totalidade do referido imóvel foi penhorada ao Id [ca8b1b1](#) (valor da avaliação: R\$ 1.675.696,00), sendo que apenas a fração ideal de 25% pertence ao executado RENATO MIGUEL MORELLI JUNIOR.

A empresa executada OFICINA DE REFRIGERACAO DE MOTORES POLO SUL LTDA e o executado RENATO MIGUEL MORELLI JUNIOR foram regularmente intimados para ciência da penhora, tendo decorrido *in albis* o prazo legal para embargos.

Além disso, o executado RENATO MIGUEL MORELLI JUNIOR foi regularmente intimado de sua nomeação como fiel depositário do bem e a penhora foi devidamente registrada no cartório competente, conforme noticiado ao Id [c97e5fc](#) (R-15 da matrícula).

Conforme diligência de Id [945fbf2](#), a coproprietária **ANA ANGÉLICA ANDRADE MORELLI**, CPF **045.471.986-38** (endereço: Rua Augusto Gonçalves, nº. 82, Bairro Inconfidentes – Contagem/MG – CEP: 32.260-560) foi regularmente intimada para ciência da penhora, tendo informado que o coproprietário **ANDRÉ RICARDO LAVORATO MORELLI** faleceu ao 13 anos de idade e não deixou herdeiros.

A coproprietária **ADRIANA MARIA MORELLI FURTADO**, CPF **759.346.806-25** faleceu em 11/05/2014 e, conforme diligência de Id [5df5e0e](#), não foram

encontrados seus herdeiros. Consta da certidão de óbito de Id [b65a1f9](#): - Existência de filhos "Isabel com 09 anos; - Não consta informação contraditória; - Seu último cônjuge ou convivente foi o declarante **SERGIO REZECK FURTADO**.

Conforme consulta CENSEC anexada ao Id e7e700d, não foi localizado processo de inventário de **ADRIANA MARIA MORELLI FURTADO, CPF 759.346.806-25**.

Além disso, conforme diligência de Id [39823a7](#), foi intimado **SERGIO REZECK FURTADO**, seu último cônjuge ou convivente (declarante do óbito), quedando-se silente em relação à penhora e quanto à determinação para informar o nº do processo de inventário de **ADRIANA MARIA MORELLI FURTADO, CPF 759.346.806-25** (caso existente) e quais são os herdeiros desta, indicando seus nomes e números de inscrição no CPF.

Conforme diligência de Id [c7c8e48](#), **ISABEL MARIA MORELLI FURTADO, CPF 170.243.816-39**, filha da coproprietária falecida **ADRIANA MARIA MORELLI FURTADO, CPF 759.346.806-25**, foi intimada para ciência da referida penhora, quedando-se silente.

Restou esclarecido no despacho de Id [0c27937](#) que não há qualquer óbice legal à penhora e alienação de bem que não comporta divisão cômoda, notadamente porque a redução da penhora à fração ideal acaba por inviabilizar a alienação. Tratando-se de bem indivisível, que não comporta divisão cômoda, aplica-se a solução contida no artigo 1322 do CC c/c artigo 843 do CPC.

Diante do exposto, designo LEILÃO UNIFICADO do imóvel de matrícula **10981** do CRI de Contagem, penhorado ao Id [ca8b1b1](#), avaliado em R\$ 1.675.696,00, para o dia **13/08/2026**, às **14:00 horas** e, caso não haja licitantes, será realizado LEILÃO no dia **16/09/20026**, às **14:00 horas**.

Para tanto, nomeio Leiloeiro Oficial o Sr. **ARNALDO EMILIO COLOMBAROLLI**, que deverá cuidar do EDITAL, com a divulgação e apresentação do bem para lanço, utilizando-se de todos os meios que se fizerem necessários ao desempenho de sua função, podendo, inclusive, retirar fotografias do bem a fim de dar publicidade ao evento.

Cadastre-se o Leiloeiro Oficial Sr. **ARNALDO EMILIO COLOMBAROLLI** - CPF: 746.843.886-20 como participante (tipo: TERCEIRO INTERESSADO), que deverá ser intimado através de correio eletrônico (arnaldoleiloes@gmail.com).

Fixo o preço mínimo da alienação em **R\$ 1.466.234,00**, a fim de resguardar a quota-parte da coproprietária **ANA ANGÉLICA ANDRADE MORELLI** (R\$

418.924,00 = 25% da avaliação do imóvel), a quota-parte da coproprietária **ISABEL MARIA MORELLI FURTADO/filha da coproprietária falecida ADRIANA MARIA MORELLI FURTADO** (R\$ 418.924,00 = 25% da avaliação do imóvel) e a quota-parte do coproprietário **SERGIO REZECK FURTADO/cônjuge ou convivente da coproprietária falecida ADRIANA MARIA MORELLI FURTADO** (R\$ 418.924,00 = 25% da avaliação do imóvel), observando, também, o mínimo de 50% da quota-parte pertencente ao executado **RENATO MIGUEL MORELLI JUNIOR**, no importe de R\$ 209.462,00 (50% de R\$ 418.924,00).

Fixo a comissão do leiloeiro na proporção de 5% (bem imóvel), sobre o valor da arrematação, da avaliação no caso de remição se requerida após a praça ou leilão, ou da adjudicação, que será paga pelo arrematante, pelo remitente ou pelo adjudicante, respectivamente, conforme determinado no artigo 245, caput e § 5º do Provimento Geral Consolidado do TRT da 3ª Região - 2015 (PRV GCR/GVCR 3/2015).

Os leilões serão realizados no endereço da Rua Sacadura Cabral, nº 680, Vila Oeste, Belo Horizonte/MG.

Fica autorizada a realização simultânea do leilão presencial e eletrônico, nos termos da Resolução 236 do CNJ, devendo o eletrônico, inclusive, ser prestigiado pelos interessados em virtude das normas de segurança determinadas pelas autoridades em razão da situação de emergência causada pela pandemia do Novo Coronavírus.

O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado de conservação em que se encontra(m), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições e todas as despesas inerentes ao(s) bem(ns) arrematado(s), que ficarão a cargo do arrematante, inclusive valores devidos a título de IPTU, IPVA, taxas, multas, ainda que não expressos no edital, devendo as informações ser requeridas pelo interessado diretamente aos órgãos competentes. No que se refere aos DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, caberá à(o) arrematante requerer a aplicação da norma prevista no art. 130, § único do Código Tributário Nacional, exceto em caso de adjudicação. Quanto aos débitos de NATUREZA CONDOMINIAL e demais DÉBITOS NÃO TRIBUTÁRIOS, caberá à (o) arrematante arcar com a sua integralidade, incluindo valores vencidos em data anterior e posterior à da arrematação, facultado, ao interessado, requerer, em juízo, a aplicação do art. 908, §1º do CPC.

Tratando-se de bem imóvel, admite-se o pagamento da arrematação na forma do art. 895, § 1º do CPC, com a ressalva de que a proposta deverá conter, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 12 (doze) meses, garantido por hipoteca do próprio bem.

Ficam autorizadas, ainda, vistorias ao(s) bem(ns) penhorado(s) pelos interessados.

Intime-se o Leiloeiro (arnaldoleiloes@gmail.com).

Após a vinda do edital, intmem-se os interessados, quais sejam:

1) o exequente e todos os executados;

2) os seguintes coproprietários através de **MANDADO, com cópia do presente despacho e também do EDITAL de leilão:**

- **ANA ANGÉLICA ANDRADE MORELLI**; (endereço: RUA AUGUSTO GONCALVES, 82 INCONFIDENTES - CONTAGEM - MG - CEP: 32260-560);

- **ISABEL MARIA MORELLI FURTADO/filha da coproprietária falecida ADRIANA MARIA MORELLI FURTADO** (endereço: RIO DE JANEIRO, 409, BL B, AP 104, CENTRO - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30160-913);

- **SERGIO REZECK FURTADO/cônjuge ou convivente da coproprietária falecida ADRIANA MARIA MORELLI FURTADO**, nos seguintes endereços:

a) RUA ARAXA, 246, Ap 101, COLEGIO BATISTA - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 31110-272 (constante da diligência de Id [39823a7](#));

b) Rua Rio de Janeiro, 909/104, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.160-041 (informado pelo exequente);

c) AVENIDA AMAZONAS, 115, SALA 1108, CENTRO, BELO HORIZONTE/MG, CEP 30180-902 (constante da consulta INFOJUD ora anexada).

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadast

CPF:	814.611.786-49
Nome Completo:	SERGIO RESEK FURTADO
Nome da Mãe:	LYDA RESEK FURTADO
Data de Nascimento:	24/03/1969
Título de Eleitor:	0079975430272
Endereço:	AV AMAZONAS 115 SALA 1108 CENTRO
CEP:	30180-902
Município:	BELO HORIZONTE
UF:	MG

CONTAGEM/MG, 11 de junho de 2026.

JORDANA DUARTE SILVA
Juíza do Trabalho Substituta